



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, terça-feira, 14 de março de 2017

Número 49

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.620, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.224.702,67 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.224.702,67 (trinta e cinco milhões e duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	6.128,80
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	400.143,37
25.70.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	600.000,00
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	34.218.430,50
		35.224.702,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	9.218.430,50
11.28.23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi	
44905100.02	Obras e Instalações	20.000.000,00
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	6.128,80
24.10.08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	400.143,37
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	
44903500.00	Serviços de Consultoria	1.600.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	1.600.000,00
		35.224.702,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de março de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de março de 2017.

DECRETO Nº 57.621, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, em caráter excepcional, a gestão e a execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, em caráter excepcional, a gestão e a execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Serviços e Obras fica responsável pela execução, controle, operacionalização e fiscalização dos serviços de 2º escalão definidos no Decreto nº 29.929, de 23 de julho de 1991, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os serviços serão contratados por meio de Ata de Registro de Preços de manutenção dos próprios municipais.

Art. 3º A programação dos serviços de que trata esse decreto será elaborada com base em vistorias realizadas pelo Núcleo de Manutenção dos Próprios Municipais do Departamento de Edificações – EDIF, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, a partir da identificação das necessidades apresentadas pelas unidades integrantes da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 4º A autorização conferida por este decreto vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A utilização de recursos oriundos de outras fontes de financiamento será objeto de avaliação pelas Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de março de 2017.

DECRETO Nº 57.622, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 48.744, de 20 de setembro de 2007, que regulamenta a concessão de diária ao servidor municipal que se deslocar temporariamente a serviço da Prefeitura, a título de indenização pelas despesas de transporte, alimentação e acomodação.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 48.744, de 20 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os valores fixados no Anexo I deste decreto serão reajustados anualmente, no mês de março, de acordo com o centro da meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para o exercício corrente.

Parágrafo único. Incumbirá à Secretaria Municipal da Fazenda, mediante portaria, definir os novos valores das diárias para viagens nacionais, na conformidade do disposto no “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de março de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 61, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar os senhores JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE e MARCELO DE OLIVEIRA MOTA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO/SP, integrarem a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, nos termos do artigo 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora CELY MONTI DI GREGÓRIO e do senhor JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE para integrarem a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 62, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, para a inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

Titular: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Suplente: GUILHERME FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR

Titular: MARILIA PEDROSO LUCAS

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores ORLANDO CORREIA DA PAIXÃO, FERNANDO BISCARO DE SOUZA e GUILHERME LEVY GARISIO SARTORI para integrar a referida Câmara Técnica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 63, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar o senhor PAULO SERGIO MARANHÃO para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, integrar o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, para o mandato de 2017/2019, nos termos do artigo 42, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 e do Decreto 52.153, de 28 de fevereiro de 2011.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora LARESSA CARVALHO OLIVEIRA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 64, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, e a partir de 01 de março de 2017, o senhor RAFAEL LEÃO CÂMARA FELGA, RF 790.808.3, Procurador do Município, do cargo de Conselheiro Julgador, Ref. DAS-12, da Primeira Câmara Julgadora – 1º CJ, do Conselho Municipal de Tributos – CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda.

2. Nomear o senhor ROBERTO LIMA CAMPELO, RF 788.070.7, para exercer o cargo de Conselheiro Julgador, Ref. DAS-12, da Primeira Câmara Julgadora – 1º CJ, do Conselho Municipal de Tributos – CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda.

3. Designar o senhor RAFAEL LEÃO CÂMARA FELGA, RF 790.808.3, Procurador do Município, para exercer a função de confiança de Conselheiro Julgador Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos – CMT, da Secretaria Municipal da Fazenda.

4. Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial na data da publicação desta Portaria e termo final em 30 de junho de 2018.

5. O Secretário Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros Julgadores.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 65, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os senhores JOÃO HENRIQUE STOROPOLI e JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2016/2018.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora FRANCISCA RAMOS DE QUEIROZ e do senhor ULYSSES BOTTINO PERES para integrarem o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 66, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos do artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO

Titular: ROSA MARIA MIRALDO

Suplente: VLADIMIR AVILA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titular: GABRIELA NUNES MACHADO

Suplente: OLGA MARIA SOARES E GROSS

Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Titular: OTÁVIO CARNEIRO DE SOUZA NASCIMENTO

Suplente: SIMONE MENDES THOMSEN DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Titular: DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES

Suplente: REGINA MAIELLO VILLELA

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: EDSON CAPITÂNIO

Suplente: ANA MARIA HOFFMANN

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: RENATA MARIA RAMOS SOARES

Suplente: JOSÉ AMARAL WAGNER NETO

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

Titular: LUIZ RICARDO SANTORO

Suplente: MARIA JEZILDA DE MEDEIROS FONTANA

Secretaria do Governo Municipal - SGM

Titular: MARIANA BITTAR

Suplente: STELLA VERZOLLA TANGERINO

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR

Titular: HELEN RIBEIRO LECCA

Suplente: FABRICIO RICO CARUSO

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Movimento Defesa São Paulo

Titular: RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO

Suplente: SÉRGIO ANTONIO REZE JUNIOR

Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB

Titular: FÁBIA CARNEIRO

Suplente: GUIDO D' ELIA OTERO

Instituto de Engenharia de São Paulo - IE

Titular: RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA

Suplente: MIRIANA PEREIRA MARQUES

Associação Paulista dos Empresários de Obras Públicas - APEOP

Titular: MÁRCIO COMPANY DE SOUZA

Suplente: TARIN CHRISTINA MONTEIRO PAS SERAFIM

Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI

Titular: EDUARDO DELLA MANNA

Suplente: GABRIELA SAYAD MOGAMES

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: MICHEL ROSENTHAL WAGNER

Suplente: KÁTIA FARAH

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo –FAU/USP

Titular: MARIA BEATRIZ RUFINO

Suplente: MARLY NAMUR

União dos Movimentos de Moradia

Titular: MARILENE RIBEIRO DE SOUZA

Suplente: JOSÉ DE ABRAÃO

Associação dos Representantes dos Moradores de Favela –

Perímetro da OUCFL

Titular: ROSANA MARIA DOS SANTOS

Suplente: DANIEL PEREIRA DOS SATOS

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 191-PREF, de 20 de junho de 2013 e 99-PREF, de 28 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 67, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar a senhora MARIA CECÍLIA PELLEGRINI GÓES para, na qualidade de suplente e como representante da sociedade civil, oriunda do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, integrar o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, nos termos do inciso II, do artigo 341 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora ALLINE PACHECO PELUCIO para integrar o referido Conselho Gestor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO

27-PREF, ITEM 14, DE 1º DE JANEIRO DE 2017,

PUBLICADO NO DOC DE 2 DE JANEIRO DE 2017

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI, RG 9.895.245-6 – SSP/SP, e não como constou.

São Paulo, aos 13 de março de 2017

JOÃO DORIA, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 481, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15.3.2017, a senhora NEIDE XAVIER DE SOUZA LIMA, RF 629.381.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 55.181/2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 482, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora IRACEMA AGUILAR, RF 305.817.4, do cargo de Encarregado de Setor II – Setor de Recepção e Atendimento, Ref. DAI-05, da Junta do Serviço Militar do Butantã, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 483, DE 13 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- GISELE MARTINS DOS SANTOS GONÇALVES ROSA, RF 823.589.9, a pedido, e a partir de 01.03.2017, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Vila Prudente – CRAS VP, da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba – SAS VP, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

2- MARIA LUIZA JERONIMO VAZ, RF 520.390.2, a pedido, e a partir de 01.03.2017, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10